



ATA DE 09 DE MARÇO DE 2023
22a REUNIÃO DO COLEGIADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, em modalidade REMOTA, através da plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Marco Aurélio Sousa Alves, os membros do colegiado: Prof. José Luiz de Oliveira, Prof., Luiz Paulo Rouanet, Prof. Fábio Leite e o discente Rodrigo César Floriano. Iniciou-se com a apresentação da pauta contendo os seguintes pontos:

Informes

1. Aula Inaugural 2023/1;
2. Prova de proficiência em línguas 2023;
3. Formatação das dissertações;
4. Processo Seletivo 2023;
5. Regras para discentes fora do prazo;
6. Política de cotas para seleção e concessão de bolsas;
7. Novo Regimento Interno, incluindo novas regras de cadastramento e recadastramento de docentes;
8. Pedido de extensão de prazo do discente Júnior da Silva Lima;
9. Pedido de extensão de prazo do discente Paulo Eduardo Paiva Ferreira;
10. Pedido de extensão de prazo do discente Mateus Machado Pinto de Almeida;
11. Desligamento da discente Mélanie da Fontoura Rodrigues;
12. Outros assuntos.

O primeiro informe é sobre as bolsas, que estão com o propósito de serem regularizadas de acordo com as turmas e com o processo seletivo. Segundo informe foi sobre o processo de jubramento do aluno Ricardo Jeferson da Costa. Conforme conversa com o seu orientador Prof. Wanderley Cardoso de Oliveira, tal tema será pauta da próxima reunião. Terceiro informe foi o anúncio de que teremos uma bolsa adicional da CAPES. Quarto informe diz respeito ao pedido de oferecimento de disciplina eletiva pelo Professor Rafael César Pit. Foi constatada a impossibilidade do oferecimento de disciplina por professor não credenciado ao Programa. Ao Prof. solicitante foi recomendada a possibilidade de oferecer um mini-curso no SEMAFIL, organizado pelos discentes da graduação. Quinto informe foi sobre o e-mail enviado pelos representantes da CAPES a todos os coordenadores de pós-graduação em Filosofia, solicitando a indicação de membros para os grupos de trabalhos temáticos para auxiliar os representantes de área. Foram indicados os seguintes membros: Prof. Marco Aurélio – Internacionalização e Periódicos; Prof. Fábio Leite – Produção técnica e tecnológica em Filosofia e Teses e dissertações; Prof. Rogério Picoli – Impacto Social; Prof. Luiz Paulo Rouanet - Livros. 1 – Aula inaugural será em agosto de 2023 e o professor convidado será definido posteriormente. 2 – Prova de proficiência em línguas será presencial, com a organização dos Professores Marco Aurélio e Luiz Paulo e a colaboração dos Professores José Luiz e Bruno Cunha.

Professor Marco Aurélio irá redigir o edital; o exame deverá ocorrer no início de maio. 3 – Formatação das dissertações: permanece a exigência da entrega de duas cópias físicas, em capa dura, podendo ser a capa e a fonte de qualquer cor. Futuramente será estudada a possibilidade de o Programa financiar tais cópias. No momento, a entrega das cópias permanece sendo obrigação dos discentes. 4 – Processo Seletivo será realizado em junho, e deve-se começar de imediato a divulgação. A banca avaliadora (titulares e suplentes) será nomeada na próxima reunião do Colegiado. 5 – Regra de pedido para a prorrogação de prazo: tal pedido deverá ser feito sempre pelo orientador. O primeiro pedido pode ser aprovado pelo coordenador, já um segundo pedido de prorrogação de prazo precisa ser aprovado pelo Colegiado. Os pedidos de prorrogação precisam ser justificados, e cada um deles não pode exceder 6 (seis) meses. 6 – A política de cotas da UFSJ para seleção e concessão de bolsas estabelece quatro categorias: pretos e pardo, indígenas e quilombolas, deficientes físicos e vulnerabilidade social. Foi definido que para o próximo processo seletivo irá adotar a resolução de número 25 de 19/09/2022 pelo CONSU, inaugurando as cotas no PPGFIL. 7 – Adiado para a próxima reunião. 8 – Pedido concedido para a extensão de prazo do discente Júnior da Silva lima. 9- Pedido concedido para a extensão de prazo do discente Paulo Eduardo Paiva Ferreira 10- Pedido concedido para a extensão de prazo do discente Mateus Machado Pinto de Almeida 11 – Desligamento da discente Mélanie da Fontoura Rodrigues será efetuado no sistema como abandono. Nada mais havendo a tratar, eu Érika Regina Vale Costa lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 09 de março de 2022.



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 1/2023 - PPGFIL (13.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:21)

FABIO RODRIGO LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1101921

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 14:05)

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: 3290132

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 08:13)

LUIZ PAULO ROUANET
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PPGFIL (13.49)
Matrícula: 1920469

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:35)

MARCO AURELIO SOUSA ALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGFIL (13.49)
Matrícula: 1550948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **68ab03413c**